



Seleção para cadastro de reserva de estagiário remunerado
Nº 1/2016 NL-JU

O Doutor Vitor Toffoli, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente, abre processo seletivo para cadastro de reserva de estagiário de graduação.

1. Da vaga

1.1 Trata-se de processo seletivo para preenchimento de UMA VAGA de estágio, e cadastro de reserva, na Comarca de Nova Londrina, com atuação em todas as competências;

1.2 Se trata de estágio remunerado não obrigatório.

2. Requisitos

2.1 Idade mínima de dezesseis anos completos;

2.2 Para maiores de dezoito anos, a ausência de registro de antecedentes criminais, mediante apresentação de certidão negativa, nem responder a processo criminal;

2.3 Matrícula e frequência regular a curso de graduação em Direito;

2.4 Não ser servidor público;

2.5 Não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de magistrado ou servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento na Justiça Estadual ou do Estado do Paraná;

2.6 Em caso de contratação, comprovar previamente o licenciamento da OAB, caso o estagiário possua registro;

2.7 Não ter exercido estágio de graduação (nível superior), no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por dois anos completos.

3. Jornada, bolsa-auxílio e auxílio-transporte

3.1 A jornada de estágio é de seis horas diárias e 30 trinta horas semanais;

3.2 O estagiário receberá mensalmente bolsa-auxílio e auxílio-transporte, em valor definido pela Presidência do TJPR, bem como haverá a contratação, pela instituição de ensino, de seguro contra acidentes pessoais em seu favor. 3.3 - O pagamento da bolsa-auxílio será feito



até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante crédito dos valores em conta bancária do estagiário.

4. Da Duração do Estágio

4.1 O estágio terá duração máxima de um ano prorrogável por mais um ano, a critério do Juiz de Direito supervisor do estágio, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo imotivadamente.

4.2 O prazo do estágio só poderá ser prorrogado se for comprovada a aprovação do estagiário no período letivo anterior.

5. Das inscrições

5.1 Ocorrerão das 8h00min do dia 25/2/2016 até às 18h00min do dia 1/3/2016. O candidato deverá enviar mensagem para o e-mail:

comarcadenovalondrina@gmail.com

com os seguintes dados:

5.1.1 Nome, RG, CPF, Endereço Residencial, Telefones fixo e celular, e-mail;

5.1.2 Curso Superior em andamento e Instituição de ensino

5.1.3 Referências profissionais

5.1.4 Currículo Vitae

5.2 Todas as comunicações serão feitas exclusivamente por e-mail.

6. Da Seleção

6.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante prova composta de questões objetivas e dissertativa(s), SEM CONSULTA, de caráter eliminatório e classificatório;

6.2 O programa das matérias que serão exigidas no procedimento seletivo é o seguinte:

6.2.1 Código Civil - somente parte geral;

6.2.2 Novo Código de Processo Civil - somente capítulos I a X do livro I da parte especial

6.2.3 Lei nº 9.099/1995 - integral

6.2.4 Enunciados Turma Recursal - integral, disponíveis no site: <https://www.tjpr.jus.br/enunciados-turmas-recursais>



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Nova Londrina

Página 3 de 3

6.2.5 Conhecimentos básicos de operação do software Microsoft Word versões 2010 e 2013.

7. Das datas de prova e resultado

7.1 A prova será aplicada no dia 2/3/2016 às 13h30min no Fórum Eleitoral da Comarca de Nova Londrina (Av Severino Pedro Troian, 601 - Centro - Nova Londrina, PR), devendo o candidato se apresentar com antecedência mínima de 15 minutos, munido de documento oficial de identificação, sob pena de não poder realizar a prova.

7.2 No dia da realização da prova, o candidato deverá trazer os seguintes documentos:

7.2.1 Cópia do RG;

7.2.2 Certidão de antecedentes criminais da comarca de residência;

7.2.3 Certidão de matrícula e histórico do curso superior, com notas e frequência dos anos já cursado;

7.3 O resultado será afixado em edital no átrio do Fórum Estadual da Comarca de Nova Londrina e, enviado por e-mail aos inscritos, na data provável de 4/3/2016.

7.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que for mais idoso.

8. Da validade desse processo seletivo

Terá o processo seletivo validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9. Outras disposições

9.1 O estágio não gera vínculo empregatício ou estatutário;

9.2 O candidato aprovado e convocado deverá ter disponibilidade imediata para celebração do termo de compromisso de estágio, sob pena de convocação do candidato subsequente;

9.3 Ocorrências não previstas neste edital serão solucionadas pelo Juiz em exercício na Comarca de Nova Londrina.

Nova Londrina, PR, 25 de fevereiro de 2016.

VITOR TOFFOLI
JUIZ DE DIREITO